

## Proc. Administrativo 46- 804/2024

---

**De:** Felipe D. - SESP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 20/12/2024 às 10:21:37

**Setores envolvidos:**

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.**

Prezados;

Segue em anexo parecer da proposta da empresa JCARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, esta secretaria entende que a mesma é inexecutável.

—

**Felipe Davies**

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

**Anexos:**

parecer\_proposta.pdf

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**Referente:** Parecer da PROPOSTA apresentada pela empresa CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Em análise a proposta, a empresa ofertou uma taxa negativa de -42,06%, taxa esta que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos conclui como inexequível, não encontramos elementos que comprovem que o desconto a rede credenciada é possível.

Os custos apresentados na planilha comparado com o que atualmente através do contrato: 187/2022 que já teve uma taxa de 29,60%, onde o município foi questionando por fornecedores sobre as altas taxas da empresa, não conseguiram se credenciar pois teriam que onerar os preços das peças para ter algum lucro

Como exemplo uma peça no valor de R\$ 100,00 de valor de mercado a empresa teria que fornecer com desconto de R\$ 42,06, ou seja, a peça para a empresa custaria R\$ 57,94, desconto esse e inexequível dentro do preço de mercado pois a empresa não teria lucro nenhum e acabaria tendo prejuízo levando o contrato sem acréscimos ao valor das peças e serviços, dessa maneira onerando a contratação.

Concluimos conforme experiência pelo último contrato já gerenciado por esta secretaria e dados do mercado de peças e serviços, juntamente com dados de descontos praticados pelo mercado que a empresa não conseguira realizar esse desconto vindo a ter que elevar os valores das peças e serviço onerando assim o contrato.

FELIPE DAVIES

RG: 40.977.982-9

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47A4-9FFE-1A10-308A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 20/12/2024 10:22:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47A4-9FFE-1A10-308A>